

EDITAL nº 018/2013

O **Prof. Dr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA MICHELONE**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que serão adotados os seguintes procedimentos para preenchimento de 05 vagas **por transferência** de estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes:

1 – DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. CURSO DE ENFERMAGEM

05 (cinco) vagas para 2ª série.

2 – CALENDÁRIO

DIA	HORA	EVENTO	LOCAL
9 e 10/12/2013	das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas	Declaração de interesse para benefício de redução parcial de taxa no valor de 50%.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
11/12/2013	16 horas	Publicação da lista dos contemplados com a redução parcial de taxa no valor de 50%.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
12/12/2013	das 8 às 17 horas	Recursos da redução parcial de taxa no valor de 50%.	Setor Expediente Av. Monte Carmelo nº 800
13/12/2013	16 horas	Publicação dos Recursos da redução parcial de taxa no valor de 50%.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
16 a 18/12/2013	das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas	Inscrição.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
20/12/2013	das 8 às 11 horas.	Prova de Conhecimentos Específicos.	Auditório Mário Cosentino Av. Monte Carmelo nº 800
7/1/2014	-	Publicação dos Resultados da Prova de Conhecimentos Específicos e Convocação para a entrega de documentação.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
8/1/2014	das 8 às 17 horas	Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos.	Setor Expediente Av. Monte Carmelo nº 800
13/1/2014	às 17 horas	Publicação do resultado dos recursos da Prova de Conhecimentos Específicos.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
14/1/2014	das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas	Entrega de Documentação (histórico escolar e programas de ensino).	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília

Continua...

15/1/2014	16 horas	Publicação dos Resultados da Análise Documental e Convocação para a Prova Prática.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati – Marília
16/1/2014	das 8 às 17 horas	Recursos da Análise Documental.	Setor Expediente Av. Monte Carmelo nº 800
17/1/2014	16 horas	Publicação do resultado dos recursos da Análise Documental.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
20 a 21/1/14	das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.	Prova Prática.	A definir.
23/1/2014	16 horas	Publicação dos Resultados da Prova Prática.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
24/1/2014	das 8 às 17 horas	Recursos da Prova Prática.	Setor Expediente Av. Monte Carmelo nº 800
27/1/2014	16 horas	Publicação do resultado dos recursos da Prova Prática.	Secretaria Geral Avenida José de Grande nº 332 – Jd. Parati - Marília
28/1/2014	16 horas	Publicação dos Resultados Finais.	
29/1/2014	das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas	Matrícula.	

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA BENEFÍCIO DE REDUÇÃO PARCIAL DE TAXA NO VALOR DE 50%.

Nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013 serão aceitas declarações de interesse de redução parcial de taxa de inscrição no valor de 50% nos termos da Lei Estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007. O candidato deverá retirar na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília o impresso de requerimento de benefício de redução parcial de taxa no valor de 50% (*Anexo I*), preencher pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes especiais e entregar na Secretaria Geral, desde que observe cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação;
- II – Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos ou estejam desempregados.

O candidato deve anexar ao requerimento a documentação comprobatória originais ou cópias autenticadas, conforme especificado a seguir:

I – Quanto à comprovação da condição de estudante será aceito um dos seguintes documentos: certidão ou declaração expedida por Instituição de ensino pública ou privada; carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por Instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente.

II – Quanto à comprovação de renda será aceito um dos seguintes documentos: contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador; extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício; recibos de comissões, alugueis, pró-labores e outros; comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor; comprovante de benefícios concedidos por Programas Sociais como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão.

III – Quanto à comprovação da condição de desempregado será aceito um dos seguintes documentos: declaração por escrito, nos termos do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.782/2007 “Artigo 1º - Fica instituído o direito à inscrição em concursos públicos estaduais, com pagamento reduzido da respectiva taxa, aos candidatos que preencham, **cumulativamente** os seguintes requisitos I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em: a) uma das séries do ensino fundamental ou médio; b) curso pré-vestibular; c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; II – percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados(...)”; recibos de seguro desemprego e do FGTS; documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário; no caso de contrato em carteira de trabalho anexar ainda as cópias das páginas de identificação além da página do contrato e rescisão.

OBS: Serão considerados desempregados, candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50% será disponibilizada na Secretaria Geral no dia 11 de dezembro de 2013 às 16 horas.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

No dia 12 de dezembro de 2013 os candidatos poderão interpor eventuais recursos contra o ato que indeferiu a solicitação de isenção de 50%, pessoalmente ou por procuração no Setor de Expediente da Famema das 8 às 17 horas.

No dia 13 de dezembro de 2013 serão publicados os resultados dos recursos a partir das 16 horas na Secretaria Geral da Famema.

3.2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

As inscrições deverão ser realizadas nos dias 16 a 18 do mês de dezembro de 2013 na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília situada à Avenida José de Grande, 332 – Jd. Parati, de segunda a quarta-feira no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos neste Edital, nem por fax, por e-mail, por correio independente de quaisquer que sejam as alegações.

3.3. DOS PROCEDIMENTOS

O candidato deverá retirar na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília o impresso de requerimento de inscrição do Processo Seletivo de transferência (Anexo II), preencher e entregar pessoalmente ou por procuração (Anexo III) na Secretaria Geral, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e demais documentos relacionados no item 3.5 deste Edital.

Para as inscrições realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório e conter os seguintes dados do candidato: nome completo, número do documento de identidade, escola de origem e ano ou série na qual se encontra matriculado.

A inscrição é válida para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do(a) candidato(a), de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

A não apresentação dos documentos, a irregularidade dos mesmos ou a inexistência das afirmativas implicarão no indeferimento da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo, bem como a perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade das declarações.

3.4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa deverá ser recolhida junto ao Banco do Brasil - Agência 0141-4 - Conta 102681-X, após retirar o impresso para pagamento com dados de conta corrente na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília. O valor é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração oficial e atualizada da Escola de origem, comprovando estar regularmente matriculado(a);
- b) Cópia do Decreto que comprove o reconhecimento do curso de Enfermagem da Faculdade de origem do(a) candidato(a) pelo MEC, ou órgão competente, com a data de publicação no Diário Oficial;
- c) 01 (uma) cópia do R.G. e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, autenticados ou acompanhados do original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;

Só serão aceitas inscrições para pedidos de transferência com a totalidade da documentação exigida.

Não serão aceitas inscrições de estudantes que estejam respondendo a inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar.

4– DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Será realizada prova de conhecimentos específicos com testes de múltipla escolha, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme referência bibliográfica no *Anexo IV* deste Edital. Os conteúdos relacionados aos conhecimentos específicos são aqueles que colaboram com a construção da profissão.

A prova de conhecimentos específicos será realizada no dia 20 de dezembro de 2013 das 8 às 11 horas no Auditório da Faculdade de Medicina de Marília e o resultado será publicado no dia 7/1/2014.

4.2. – ANÁLISE DOCUMENTAL

No dia 14 de janeiro de 2014 os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6 (seis) na prova de conhecimentos específicos deverão entregar a documentação abaixo relacionada para análise da Comissão de Transferência da FAMEMA:

- a) Histórico Escolar do curso superior de origem, contendo as disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a) com as respectivas notas e cargas horárias obtidas.
- b) Programas das disciplinas cursadas na escola de origem;
- c) Critérios de aprovação adotados na instituição de origem;

A publicação dos resultados da Análise Documental e Convocação para a Prova Prática será disponibilizada na Secretaria Geral no dia 15 de janeiro de 2014 às 16 horas.

No dia 16 de janeiro de 2014 os candidatos poderão interpor eventuais recursos, pessoalmente ou por procuração no Setor de Expediente da Famema das 8 às 17 horas.

No dia 17 de janeiro de 2014 serão publicados os resultados dos recursos a partir das 16 horas na Secretaria Geral da Famema.

4.3. - PROVA PRÁTICA

Somente poderá participar da prova prática o candidato com nota igual ou superior a 6 (seis) na prova de conhecimentos específicos, **cuja documentação tenha sido aprovada pela Comissão de Transferência**. Serão convocados para participar da prova prática 15 (quinze) candidatos, obedecendo a ordem decrescente de notas obtidas na prova de conhecimentos específicos.

A prova prática será constituída de um atendimento simulado a um paciente de Unidade de Saúde da Família, onde será realizada a coleta de dados (história clínica e inspeção geral (exceto mamas e genitália), formulação de problemas (desenvolvimento de raciocínio clínico) e elaboração de um plano de cuidados.

A prova prática terá valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será realizada no período de 20 a 21 de janeiro de 2014.

O resultado será publicado no dia 23/1/2014.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será obtida pela média das notas da prova de conhecimentos específicos e prova prática. Serão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete), sendo convocados por ordem de classificação.

5.1. DATA DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília no dia 28 de janeiro de 2014.

5.2. EM CASO DE DESISTÊNCIA

Ocorrendo desistências, as vagas serão oferecidas pela ordem de classificação, para preenchimento, encerrando-se o processo na mesma data da matrícula.

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate, terá preferência o candidato que apresentar:

1º maior nota na prova de prática;

2º maior nota na prova de conhecimento específico;

3º maior idade (dia, mês e ano).

6 – RECURSOS

6.1. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA PRÁTICA

Recursos para a prova de conhecimentos específicos deverão ser interpostos no dia 8/1/2014, junto ao Setor Expediente. A publicação do resultado do recurso será no dia 13/1/2014 após às 17 horas.

Recursos para a prova prática deverão ser interpostos no dia 24/1/2014, junto ao Setor Expediente. A publicação do resultado do recurso será no dia 27/1/2014.

Não será possível a realização desses atos por intermédio de procurador habilitado com poderes especiais.

7 - DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia 29/1/2014, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Marília.

O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato e será convocado o próximo da lista, observada a respectiva ordem de classificação.

Não serão aceitas matrículas de candidatos que tenham pendências curriculares na Escola de origem (Exemplos: dependências, exames, etc).

Sob pena de ser indeferida a matrícula e ter imediata convocação do próximo classificado, o candidato deverá apresentar quando convocado, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:

- a) 01(uma) cópia do certificado de reservista – quando cabível, autenticado ou acompanhado do original;
- b) 01 (uma) cópia do título de eleitor autenticado ou acompanhado do original e certidão de regularidade eleitoral;
- c) 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada ou acompanhada do original;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente autenticada ou acompanhada do original;

8 - TRAMITAÇÃO DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA

A Guia de Transferência não poderá ser fornecida ao interessado e será tramitada diretamente entre as Instituições por via postal, com Aviso de Recebimento.

9 – DA ADAPTAÇÃO

Os candidatos que forem convocados para matrícula, após o ingresso, serão submetidos a atividades de adaptação curricular.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos nos artigos 1º e 3º da Lei estadual 12.782 de 2007, tenha obtido o benefício, com



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé. A eliminação de que trata este parágrafo: 1) será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa e 2) importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência da Faculdade de Medicina de Marília e homologados pelo Diretor Geral.

Marília, 2 de dezembro de 2013.

PROF. DR. PAULO ROBERTO TEIXEIRA MICHELONE
Diretor Geral



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ANEXO I

**IMPRESSO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CONFORME EDITAL Nº 018/2013 DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

ILMO SR. DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Eu, _____,
nascido(a) aos ____/____/____, natural de _____ / _____,
portador(a) do RG nº _____ SSP/_____, CPF nº _____,
estudante, venho solicitar que Vossa Senhoria se digne conceder-me a redução de 50% do
valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo por Transferência/2014, para provimento de
uma vaga para a 2ª série do curso de graduação em ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina
de Marília – FAMEMA.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas para a concessão
do benefício de redução de pagamento de taxa de inscrição no Processo Seletivo por
Transferência/2014 e que as informações prestadas são completas e verdadeiras sob as penas
da lei.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Marília, de dezembro de 2013.

Assinatura



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ANEXO II

**IMPRESSO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA,
CONFORME EDITAL Nº 018/2013 DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.**

ILMO SENHOR DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA

Eu, _____,
() brasileiro(a) () estrangeiro(a) R.G. nº _____ órgão emissor _____,
regularmente matriculado(a) na _____ do Curso de Enfermagem na Instituição de Ensino Superior
denominada _____,
venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer minha inscrição no Processo Seletivo
por Transferência/2014, para provimento de uma vaga para a 2ª série do curso de graduação em
Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, conforme o disposto no EDITAL nº
018/2013.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marília, _____ de dezembro de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

POR FAVOR, PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL AS INFORMAÇÕES ABAIXO.

Avenida/Rua _____ nº _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP.: _____

Telefones: Residencial () _____ Celular () _____

E-mail: _____

----- PICOTE AQUI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Comprovamos a inscrição de _____,
R.G. nº _____ no Processo Seletivo por Transferência/2014, conforme disposto
no EDITAL nº 018/2013 da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Secretaria Geral – Aos /12/2013.

SECRETARIA GERAL

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - Cep: 17519-470 - Marília - S.P.

Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - Cep: 17519-030 - Marília - S.P.

Fone (14) 3402.1835 – Fax (14) 3413.2594 – e-mail: secreger@famema.br



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do R.G. n.º _____ órgão emissor _____, residente à
_____ n.º _____ na cidade de
_____ estado de _____, CEP.:
_____ e telefone para contato (_____) _____,
nomeio meu bastante procurador(a) _____,
portador(a) do R.G. n.º _____ órgão emissor _____, para efetuar
minha inscrição no Processo Seletivo por Transferência/2014, para provimento de uma vaga
para a ____ª série do curso de graduação em ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de
Marília - FAMEMA, conforme o disposto no EDITAL n.º 018/2013.

Marília, de de 201 .

Assinatura

BICKLEY, L. S. **Bates propedêutica médica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
PORTO, C. C. **Semiologia médica**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
PORTO, C. C. **Exame clínico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
NUSSBAUM; WILLIARD; MCLNNS. **Genética médica -Thompson & Thompson**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

ANATOMIA

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
MOORE, K. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
NETTER, F. H. **Atlas de anatomia humana**. 3.ed. Reimp. Porto Alegre: Artmed, 2006.
PUTZ, R.; PABST, R. **Sobotta atlas de anatomia humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 volumes.
TORTORA, G. J.; GRABOWSKY, S. R. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
TORTORA, G. S.; GRABOWSKI, S. R. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

FISIOLOGIA

BERNE, R. M.; LEVY, M. N. **Fisiologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 11. ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2006.
TORTORA, G. J.; GRABOWSKY, S. R. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
TORTORA, G. S.; GRABOWSKI, S. R. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

HISTOLOGIA

CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. **Histologia básica: texto e atlas**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. **Tratado de histologia em cores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
ROSS, M. H.; PAWLINA, W. **Histologia: atlas e texto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1993.
DI FIORI, M. S. H. **Atlas de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.

EMBRIOLOGIA

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia básica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
BLEYL, S. B.; BRAUER, P. R.; FRANCIS-WEST, P. H.; SCHOENWOLF, G. C. **Larsen embriologia humana**. 4. ed. Elsevier, 2009.

BIOQUÍMICA

CHAMPE, P.C.; HARVEY, R. **Bioquímica ilustrada**. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009. ISBN:9788536317137.
DEVLIN, T. M. (Coord.). **Manual de bioquímica com correlações clínicas**. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
NELSON, K. Y.; LEHNINGER, A. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2007.
TORRES, B. B.; MARZZOCO, A. **Bioquímica básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

FARMACOLOGIA

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia clínica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
HARDMAN, J. G.; LIMBIRD, L. E. (Ed.). **Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica**. 10. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.
KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RITTER, J. M.; RANG, H. P.; DALE, M. N. **Farmacologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.
SILVA, P. **Farmacologia**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA/EPIDEMIOLOGIA

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia e saúde**. 6. ed. MEDSI, 2003.
ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. **Introdução à epidemiologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002.
MEDRONHO, R. A. (ED.). **Epidemiologia: incluindo caderno de exercícios**. São Paulo: Atheneu, 2004.
MINAYO, M. C. S. **Tratado de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Hucitec 4.ed. 2009.
PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

LEI E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ACESSO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE GOOGLE: portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf